



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 1/2024

Resolve, ad referendum, sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alexander Monteiro Wandscheer.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.000875/2024-84,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir, ad referendum deste Conselho, a solicitação encaminhada por Alexander Monteiro Wandscheer de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na *Universidad Privada María Serrana* (Paraguai).

Ouro Preto, 7 de fevereiro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 08/02/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665472** e o código CRC **16FBE10D**.